



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 029, de 27 de março de 2024

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, mat. nº 006, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de abril de 2019 a abril de 2020, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 27 de março de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 24106580